



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Av. XV de Novembro, 387 – Centro – Joaçaba – SC
CNPJ 82939380/0001-99 – Fone (49) 3527-8800 Fax (49) 3527-8828

MEMORANDO INTERNO

DE	Secretaria de Infraestrutura		
PARA	Setor de Compras/Licitação		
Nº Memorando	327/2016	Data	07/10/2016

Considerando, o teor do processo nº REP-16/00354308, que tramita no Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC;

Considerando, a decisão singular – GC-JG/2016/159 que determinou que para que sejam apresentadas alegações de defesa, adotadas medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da Lei ou promovida à anulação da licitação;

Considerando, que a apresentação de alegações de defesa, *a priori*, não se demonstra como a melhor alternativa para o caso, em vista da concordância deste setor com os apontamentos apresentados pelo TCE/SC;

Considerando, que o Processo de Licitação nº 55/2016/PMJ – Concorrência nº 5/2016/PMJ encontra-se em andamento não mais sendo passível de alteração, por já ter ocorrido à abertura e julgamento dos documentos de habilitação;

Considerando, que a anulação de ato administrativo é a medida a ser adotada quando o vício que se constata é de legalidade;

Considerando, que qualquer medida que seja tomada nesta fase do procedimento não causará qualquer tipo de dano aos participantes.

Determino a anulação do Processo de Licitação nº 55/2016/PMJ – Concorrência nº 5/2016/PMJ, nos termos das ilegalidades apontadas pela decisão singular – GC-JG/2016/159 do TCE/SC, e a comunicação deste ato ao Controle Interno e a Procuradoria do Município para que tomem as medidas necessárias.

Atenciosamente,


Venilton Rogério Teles
Secretário de Infraestrutura

1⁺